



### CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 018/2025 (C/S) Licitação número 1066696 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 018/2025, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (PAPEL TOALHA E HIGIÊNICO)**, de acordo com as necessidades do Sesc/PE, para atender a demanda das diversas Unidades do Sesc/PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entreponto de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **RR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos **itens: 01 e 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPORPOSTA	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
1	PAPEL TOALHA*	11,20	-	11,20
2	PAPEL HIGIÊNICO*	86,99	-	86,99

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 018/2025.

Em **23/4/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das empresas arrematantes.

Em **24/04/2025**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, solicitando o envio de “AMOSTRA” para os **itens: 01 e 02**, conforme reproduzimos abaixo:



U

USERV - Claudia Maria do Nascimento

Para: CPL - Márcia Roberta Magero Elihimas; USERV - William Barros de Carvalho

Cc: Comissão de Licitação; CPL - Karina Carvalho Dias Moreira; GEMAP - Compras 6

Bom dia, solicitamos amostra.

Cordialmente,



**Claudia Maria do Nascimento**  
Assistente I - Apoio  
Seção de Manutenção e Limpeza  
Departamento Regional Pernambuco  
81 3216 1694 | [www.sescpe.org.br](http://www.sescpe.org.br)  
Siga-nos  
[/sescpe](https://www.facebook.com/sescpe) [@sescpe](https://www.instagram.com/sescpe)

Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

...

Ainda em **24/4/2025**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “AMOSTRA”, a empresa: **RR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos **itens: 01 e 02**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **6/5/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:

Boa tarde, informo que as amostras entregues pela empresa RR Empreendimentos referente ao Pregão, o parecer segue:

Papel Toalha interfolhado folhas 100% virgem - contendo 1.000 folhas - marca Snow Paper - **está Aprovado**.

Papel Higiênico grande rolo c/ 300mts com 10cm cada - 8 rolos - marca Snowpaper - **está Reprovado** (foi entregue o com folha simples divergente da descrição no Pregão onde pede que seja folha dupla, o mesmo apresenta espessura fina e pouco resistente).

Cordialmente,



**Claudia Maria do Nascimento**  
Assistente I - Apoio  
Seção de Manutenção e Limpeza  
Departamento Regional Pernambuco  
81 3216 1694 | [www.sescpe.org.br](http://www.sescpe.org.br)  
Siga-nos  
[/sescpe](https://www.facebook.com/sescpe) [@sescpe](https://www.instagram.com/sescpe)

Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

...

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando a amostra apresentada pela empresa **RR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante do **item: 02**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu DESCLASSIFICAR a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **GM COMERCIO LTDA**, segunda arrematante do **item 02**.

Em **12/5/2025**, considerando que a empresa: **GM COMERCIO LTDA**, segunda arrematante do item 02, não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, bem como, informou que houve um erro na cotação do produto, no campo “listas de mensagens” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu

DESCLASSIFICAR a referida empresa, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, terceira arrematante do item 02.

Na oportunidade, o(a) Pregoeiro(a) solicitou no campo “Histórico da Contraproposta” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do Item: 02, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilidade, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, arrematante do item: 02; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilidade Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
2	PAPEL HIGIÊNICO *	93,24	87,00	93,24 <b>(ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA)</b>

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 018/2025.

Em **20/05/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilidade, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa arrematante.

Ainda em **20/05/2025**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, solicitando o envio de “AMOSTRA” para o item: 02, conforme reproduzimos abaixo:

USERV - Claudia Maria do Nascimento

Para:  CPL - Karina Carvalho Dias Moreira;  USERV - William Barros de Carvalho

Cc: Comissão de Licitação;  CPL - Márcia Roberta Magero Elihimas

Bom dia, solicito amostra.

Cordialmente,

Claudia Maria do Nascimento

Assistente I - Apoio  
Seção de Manutenção e Limpeza  
Departamento Regional Pernambuco  
81 3216 1694 | [www.sescope.org.br](http://www.sescope.org.br)

Siga-nos  
[/sescope](https://www.facebook.com/sescope) [@sescope](https://www.instagram.com/sescope)

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.



Ato contínuo, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “AMOSTRA”, a empresa: **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, arrematante do item: 02, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **28/5/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:

USERV - Claudia Maria do Nascimento

Para: CPL - Karina Carvalho Dias Moreira; CPL - Márcia Roberta Magero Eihimas; USERV - William Barros de Carvalho

Qua, 2025-05-28 10:55

Conforme orientação, a aprovação fica condicionada ao atendimento de toda especificação do produto mencionada na descrição no Pregão, com isso, produto será **Reprovado** pois na embalagem se observou que informa ter 250m x 10cm, e não os 300m x 10cm requisitados.

Cordialmente,

 **Claudia Maria do Nascimento**  
Assistente I - Apoio  
Seção de Manutenção e Limpeza  
Departamento Regional Pernambuco  
81 3216 1694 | [www.sesape.org.br](http://www.sesape.org.br)  
Siga-nos  
 /sesape @sesape

*Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.*

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando a amostra apresentada pela empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, arrematante do item: 02; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu DESCLASSIFICAR a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, quarta arrematante do item 02.

Na oportunidade, o(a) Pregoeiro(a) solicitou no campo “*Histórico da Contraproposta*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do Item: 02, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

Em **3/6/2025**, considerando que a empresa: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, quarta arrematante do item 02, solicitou desclassificação, no campo “*listas de mensagens*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu DESCLASSIFICAR a referida empresa, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **GEANE DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA**, quinta arrematante do item 02.

Na oportunidade, o(a) Pregoeiro(a) solicitou no campo “*Histórico da Contraproposta*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do Item: 02, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **GEANE DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA**, quinta arrematante do item 02; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às

exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
2	PAPEL HIGIÊNICO *	139,80	87,00	135,00 (ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA)

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 018/2025.

Em **6/6/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa arrematante.

Ainda em **9/6/2025**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, solicitando o envio de “AMOSTRA” para o **item: 02**, conforme reproduzimos abaixo:

USERV - William Barros de Carvalho

Para: CPL - Karina Carvalho Dias Moreira

Cc: Comissão de Licitação; CPL - Márcia Roberta Magero Elhimas

Considerando que não conhecemos a marca ofertada pela empresa licitante, solicitamos amostra para avaliação.

Grato.

William Barros de Carvalho  
Coordenador de Logística  
Serviços  
Departamento Regional Pernambuco  
81 3216 1644 / 99911 1860 | sescpe.org.br  
Siga-nos! 

 Perceba bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Ato contínuo, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “AMOSTRA”, empresa **GEANE DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA**, quinta arrematante do **item 02**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **26/6/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:



Fecomércio  
Senac

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO



À Unidade de Suprimentos  
**FÁBIO HENRIQUE DE MELO PONTES**  
Coordenador de Almoxarifado  
RECIFE - PE

Prezado Fábio,

Considerando a amostra recebida da Empresa GK Distribuidora - GEANE OLIVEIRA SOARES VIEIRA ME, referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme descrição do item abaixo:

Item - PAPEL HIGIÉNICO GRANDE ROLO C/300 MTS / FOLHA DUPLA / 100% FIBRA VIRGEM GOFRADO, ABSORVENTE, BRANCO, PICOTADO, ROLO COM 10 CM / PACOTE 8 ROLOS.  
Marca – KAMI Coala papéis

Após análise do setor de conservação e limpeza - Unidade de Serviços, observamos que este produto atende as nossas necessidades, portanto APROVAMOS a sua aquisição.

Atenciosamente,

*Tatiane Quiteria Brasil*  
Tatiane Quiteria Brasil B. da Silv  
Gerente de Serviços/DAP  
SESC - Atos Regional PE  
**TATIANE QUITERIA BRASIL**  
Gerente da Unidade de Serviços

Sesc - Serviço Social do Comércio | [www.sescpe.org.br](http://www.sescpe.org.br)

Departamento Regional em Pernambuco – Av. Visconde de Suassuna, 265, Santo Amaro, Recife-PE

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: RR COMERCIO E SERVICOS LTDA									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL (UNID)	CD RECIFE	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 2 DOBRAS, CREPADO, INTERFOLHADO PAPEL TOALHA BRANCO C/2DOBRAS, CREPADO, INTERFOLHADO FOLHAS SIMPLES, 22,5 20CM ELABORADO COM 100% FIBRAS VIRGEM PCT COM 1.000FOLHAS  MXM: ES1500000000275	12.060	8.670	3.390	PCT	1	SNOWPAPER	11,20	135.072,00
VALOR TOTAL: R\$ 135.072,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SETENTA E DOIS REAIS)									

LICITANTE VENCEDOR: GEANE DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL (UNID)	CD RECIFE	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	PAPEL HIGIÉNICO GRANDE ROLO C/300 MTS / FOLHA DUPLA / 100% FIBRA VIRGEM GOFRADO, ABSORVENTE, BRANCO, PICOTADO, ROLO COM 10 CM / PACOTE 8 ROLOS  MXM: ES1506000000132	3.900	2.600	1.300	PCT	2	KAMI	135,00	526.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 526.500,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)									

**A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:**

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua



intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 12.3 do edital)

- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 07 de julho de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)  
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares  
Rodrigues

Norma da Silva Bezerra  
Neta